

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.°189

"TRANSFERE O FUNCIONÁRIO JOÃO VIANA -DA CUNHA PARA A DIVISÃO DA RECEITA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o funcionério JOÃO VIANA DA CUNHA, ocupante do cargo da carreira de Auxiliar de Escritório-Nível 14-Classe II, da Divisão do Tesouro, para a Divisão da Receita, do Departemento de Finanças desta Municipalidade, a contar de 1° de Julho de 1.973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ - PIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de julho de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR JÁZOMO CLIVATTI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

The second section of the second seco	
	PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA- RAMA DE 9 / 8 / 1973
	DE Nº 709
	DAS, Em, 10/19/3
	FUNDARIO

and the second of the second o